

RESOLUÇÃO SENAC CR/PB Nº. 013/2023

ATUALIZAÇÃO DE OFERTA DE CURSO TÉCNICO NÍVEL MÉDIO TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DOS POLOS DA REDE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) - JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE – PB.

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, no Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, as atribuições conferidas pelo art.20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, com redação dada pela Lei nº12.816, de 05 de junho de 2013, sobre a integração do Senac ao sistema Federal de Ensino, como instituição integrante dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, na condição de mantenedor, podendo criar instituições ou unidades de educação profissional e tecnológica, com autonomia para criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica;

CONSIDERANDO, a Resolução Senac nº1.218/2022, que atualiza as disposições sobre a Integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, com autonomia para a criação das Unidades Educacionais e a oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, estabelecendo novas regras, que deverão ser observadas pela Administrações Regionais do Senac;

CONSIDERANDO, a circular do AR/Senac/RS nº214/2023, que informa a publicação do novo plano de curso disponibilizado pelo Departamento Nacional, em 03 de julho de 2023, e o Senac/RS procedeu pela descontinuidade da oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias de 960 horas, a partir do ciclo 6/2023, passando a ofertá-lo alinhado ao novo plano de curso que prevê a não obrigatoriedade de estágio e nova carga horária de 800h;

CONSIDERANDO, a Resolução AR/Senac/RS nº 197/2023, de 07 de julho de 2023, que dispõe sobre a aprovação de Portfólio e estabelece a autorização da oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade a distância nos Departamentos Regionais Polo, conforme a tabela que específica as cidades Polos e o Curso Técnico em Transações Imobiliárias.

RESOLVE, Ad Referendum do Conselho Regional:

Art. 1° - Autorizar a Atualização de oferta de Curso Técnico Nível Médio Transações Imobiliárias dos Polos da Rede de Educação a Distância (EAD) - João Pessoa e Campina Grande – PB, alinhado ao novo plano de curso que prevê a não obrigatoriedade de estágio e nova carga horária de 800h.

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

José Marconi Medeiros de Souza Presidente do CR/SENAC/PB